



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 569, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Grupo de Estudos em Ambiente, Sociedade e Semiárido**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.034033/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Grupo de Estudos em Ambiente, Sociedade e Semiárido**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de fevereiro até dezembro de 2023, tendo como Coordenadora Geral a Professora Avani Terezinha Gonçalves Torres e os coordenadores Adjuntos Anastácia Brandão de Mélo e Josimar Bento Simplício, sendo o objetivo geral proporcionar um espaço para debates sobre temas relacionados com os saberes, práticas e fenômenos sociais, ambientais, econômicos e culturais do Semiárido nordestino, a partir da criação do Grupo de Estudos do Ambiente, Sociedade e Semiárido – GEPASS, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada(UAST) da UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de março de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE